



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 107/20

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6747, DE 1º DE JULHO DE 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A:

Art. 1º - Passa a ser a seguinte a redação do artigo 1º da Lei nº 6747, de 1º de julho de 2019, que dispõe sobre a "ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA NADIR QUADRINI BUCHALLA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI":

'Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA NADIR QUADRINI BUCHALLA, as vias públicas sem denominações oficiais, registradas no cadastro oficial do município como "Avenidas 1 e 2", localizada no Conjunto Habitacional Prefeito Francisco Antônio de Lima, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 31 de julho de 2020.


JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do presente projeto de lei é apenas sanar um erro ocorrido no cadastro do loteamento, pois tratando-se de avenida, não poderia constar duas ruas na mesma avenida para serem denominadas, ficando de um lado uma denominação e do outro lado outro nome.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1324/2020
Data: 04/08/2020 - Horário: 14:56
Legislativo - PLQ 107/2020